

Secretário.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**EDITAL** DOPA N° 1917  
**N° 20/02** 29/11/2002

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.075882.02.7, foi cadastrado como logradouro público o logradouro conhecido como Rua Santos, com extensão aproximada de 410,00m, a partir do Beco do Paladino na direção Noroeste, e largura média da via de 10,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2002.

**ENGº. CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.

**Municipal de Porto Alegre**  
PROCESSAMENTO DE DADOS  
DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 018/02**

Artigo 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93  
Processamento de Dados do Município de Porto Alegre  
obra pública que, no dia 09 de dezembro de 2002, estará recebendo em sua sede social, documentação e Proposta referentes para prestação de serviços prediais podendo ser prorrogado pelo período de 30 dias. As informações serão fornecidas em horários comerciais e demais informações serão fornecidas em horários comerciais. Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Centro, de 14h às 16h, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais e oitenta centavos). Decreto Municipal nº 11243/95.

**SECRETÁRIO**  
Administrativo.

**Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processamento de Dados para a contratação de membros do Conselho Municipal de Administração, atendidas as demais exigências para o Conselho de Administração, sendo 09 (nove) oriundos do Poder Executivo e 01 (um) oriundo do Poder Legislativo. A comissão será composta de 04 (quatro) membros do Poder Executivo e 01 (um) membro do Poder Legislativo.

**EDITAL 205**

**CONCURSO PÚBLICO 334**

**- CONTADOR -**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**